



Vealeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N.º 071/2024

DE 27 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ESTADO

08.002.0010.0121.0020 1369 – REPASSE EXTRAORDINÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REFORMAS - PORTARIA SES Nº 449/2024 -Transferência do SUS provenientes do Governo Estadual

3.44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (06214295) R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 27 de agosto de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
30/08/2024 14:29:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH

*Secretário da Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo*



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
30/08/2024 14:05:17
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/08/2024 14:05:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66d1fb620d92>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 30/08/2024 14:05





Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 071/2024

Excelentíssima Senhora Presidente.

Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de crédito especial no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). O recurso é oriundo de repasse extraordinário do Governo do Estado para realização de pequenas reformas, com base na Portaria SES nº 449/2024 aos municípios atingidos pelos eventos climáticos e que se encontram em Estado de Calamidade, visando a realização de pequenas reformas necessárias para garantia dos serviços pelos respectivos estabelecimentos de Saúde

Conforme estabelecido na mencionada Portaria, a definição do quantum destinado a cada município considerará o critério populacional, sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada município, com até 30 (trinta) mil habitante.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Vereadores a aprovação do projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 27 de agosto de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
30/08/2024 14:29:07

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
30/08/2024 14:04:59
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH

Secretário de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/08/2024 14:05-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66d1fb-c446419>
POR MARCIANO RAVANELLO EM 30/08/2024 14:05

